



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER  
DIRETORIA DE OPERAÇÕES - DOP  
COORDENADORIA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO COMERCIAL - CTCR



TABELA DE HORÁRIOS

EMPRESA: 0011 EMPRESA PRINCESA DO NORTE S/A	EXT: 413 km	diário	semanal
LINHA: 006.0249-500 CURITIBA - ABATIÁ	T.P.: 07:20 h	D.Úteis : 2	: 11
ITINERÁRIO: BR-277, BR-376, PR-090, BR-153, PR-435, PR-160 E PR-218	V.M.: 56,3 km/h	Sáb : 2	: 2
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE HORÁRIO E INCLUSÃO FAIXA EXTRA		D/F : 3	: 3
PROTOCOLO: 25.375.225-4	VIGÊNCIA: 15.03.2026		16

DIARIAMENTE

<b>CURITIBA</b>	<b>09:10</b>	<b>ABATIÁ</b>	<b>10:30</b>
Ponta Grossa	11:10	Ribeirão do Pinhal	10:50
Castro	12:00	Nova Fatima	11:15
A.P. Ipirangão (chega)	12:20	Congonhinhas	11:35
A.P. Ipirangão (parte)	12:50	Ibaiti	12:35
Piraí do Sul	13:05	Ventania	13:35
Ventania	13:50	Piraí do Sul	14:20
Ibaiti	14:50	A.P. Ipirangão (chega)	14:35
Congonhinhas	15:50	A.P. Ipirangão (parte)	15:05
Nova Fátima	16:10	Castro	15:25
Ribeirão do Pinhal	16:35	Ponta Grossa	16:15
Abatiá	16:55	Curitiba	18:15

ÀS SEXTAS-FEIRAS

<b>CURITIBA</b>	<b>22:50</b>
Ponta Grossa	00:40
Castro	01:30
A.P. Ipirangão (chega)	01:50
A.P. Ipirangão (parte)	02:20
Piraí do Sul	-
Ventania	03:10
Ibaiti	04:10
Congonhinhas	05:10
Nova Fátima	05:25
Ribeirão do Pinhal	05:50
Abatiá	06:10

AOS DOMINGOS

<b>ABATIÁ</b>	<b>21:55</b>
Ribeirão do Pinhal	22:15
Nova Fatima	22:40
Congonhinhas	22:55
Ibaiti	23:55
Ventania	00:55
Piraí do Sul	-
A.P. Ipirangão (chega)	01:45
A.P. Ipirangão (parte)	02:15
Castro	02:35
Ponta Grossa	03:25
Curitiba	05:15

FAIXA PARA VIAGENS EXTRAORDINÁRIAS

<b>De: CURITIBA</b>	<b>09:15</b>	<b>09:30</b>	<b>22:40</b>	<b>23:15</b>	<b>De: ABATIÁ</b>	<b>10:40</b>	<b>11:00</b>	<b>22:00</b>	<b>22:15</b>
Para: Abatiá	16:35	16:50	06:00	06:35	Para: Curitiba	18:00	18:20	05:20	05:35

Curitiba, 10 de março de 2026.

( datado e assinado eletronicamente )

Maria Elizabete das Neves Bozza

Coordenadora de Transporte Rodoviário Comercial



ePROCOLO



Documento: **CuritibaAbatiaL04REG0011006.024950025.375.225415.03.26.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Maria Elizabete Bozza (XXX.057.309-XX)** em 10/03/2026 11:00 Local: DER/DOP/CTRC.

Inserido ao protocolo **25.375.225-4** por: **Luiz Fernando Quaggio Augusto** em: 10/03/2026 10:37.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: